

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - UFPI PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5541;

Internet: www.ufpi.br/ preg@ufpi.edu.br

EDITAL N.º 53, DE 08 DE JULHO DE 2010.

CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS COM TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM 2009.2 E QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA CURRICULAR EM 2010.1

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com base nos incisos I e II do art. 91 do Regimento Geral da UFPI, considerando o Memo. nº 33/2010-CEDE/PREG, de 06.07.2010, **DETERMINA O PRAZO** <u>de 05 (cinco) dias úteis, de 12 a 16 de julho de 2010</u> para que os alunos com trancamento de matrícula em 2009.2 e que não efetuaram matrícula curricular em 2010.1, cujos nomes constam na lista em anexo a este Edital, e a ser fixada nas Coordenações dos Cursos, no mural da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (SG – 6, Bloco Servidor José Wilson de Sousa, *Campus* Ministro Petrônio Portella, Ininga – Teresina – PI) e do *Campus* Ministro Reis Veloso, <u>REGULARIZEM</u> sua situação acadêmica.

A regularização dar-se-á mediante requerimento, exclusivamente através do Protocolo Geral da UFPI (SG-7), Campus Universitário Petrônio Portela, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí ou na Secretaria do Campus de origem, para enviar **em processo** à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, acompanhado de justificativa comprovada do abandono (modelo em anexo), ter aproveitamento com coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6 (seis), ou integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais do currículo e apresentar plano circunstanciado da integralização curricular dentro do prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Findo o prazo determinado acima será efetuado o cancelamento da matrícula.

Prof^a. Dr^a. Guiomar de Oliveira Passos

guioura de Diveiz Panos

Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UFPI